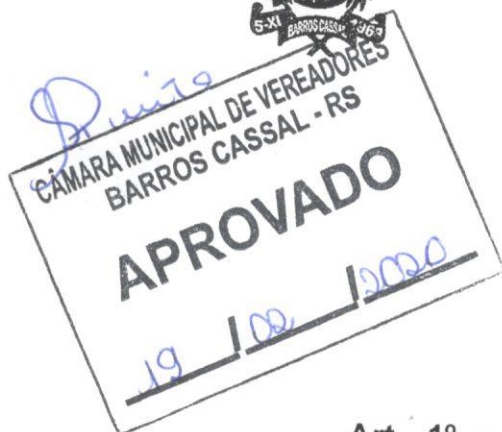




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL



PROJETO DE LEI Nº 263 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Lei nº 1.276/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$25.288,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**03 – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**15.451.0305.1.087 – Convênio Corsan – Aquisição de tubulações p/sistema de Drenagem Pluvial R\$290.000,00**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$25.288,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$25.288,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme convênio Corsan, aquisição de tubulações p/sistema de Drenagem Pluvial.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Convênio Corsan- Aquisição de tubulações para sistema de drenagem pluvial”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Convênio Corsan – aquisição de tubulações para sistema de drenagem pluvial” para pavimentação avenida Mauricio Cardoso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário em especial a Lei 1.229/19.

Barros Cassal, 17 de fevereiro de 2020.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 263/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo convênio com a Corsan para Aquisição de tubulações para sistema de drenagem pluvial para pavimentação asfáltica na Avenida Mauricio Cardoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 17 de fevereiro de 2020.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal.